



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,  
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E  
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00100-018871, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **HILDA ALBERTON**, brasileira, natural de Giruá-RS, nascida em 03/06/1936, aposentada, viúva, portadora da Carteira de Identidade 6.377.685-8 - SSP/PR, CPF nº 880.277.919-87, residente e domiciliada na Rua Joaquim Maria Machado, nº 81, bairro Vila Catarina, CEP 86710-000, Santo Antônio do Sudoeste - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 25 (vinte e cinco), da Quadra nº 3 (três), do Conjunto Residencial VILA CATARINA - BLOCO Nº 4, PARTE DO IMÓVEL SANTO ANTONIO, matrícula nº 3.592, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR, área total do terreno de 209,70 m<sup>2</sup>, situado no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada C na distância de 10,00 metros, lado direito confronta com o lote 26 na distância de 21,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote 24 na distância de 21,00 metros, fundos confronta com o lote 04 na distância de 10,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão PR 7-23, com 22,63 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR CESERINO NUNES MACHADO**, brasileiro, natural de Clevelândia-PR, nascido em 21/11/1930, portador do T.E. 1690 - TRE/PR, CPF nº 092.236.819-87, casado em 02/11/1979 sob o regime de Comunhão Universal de Bens e sua esposa **EVA DOS SANTOS MACHADO**, e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **HILDA ALBERTON** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 29 de novembro de 2018.

**NELSON CORDEIRO JUSTUS**  
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná